



**Decreto N° 84 - de 25 de Junho de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:  
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	
2.06.00.26.782.0006.2.0062-216 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	----- R\$ 3.561,70
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 3.561,70
Total da Unidade 06	----- R\$ 3.561,70
Total da Instituição 02	----- R\$ 3.561,70
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 3.561,70</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$ 0,00</b>
----------------------------	-----------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 25 de Junho de 2019

  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
Publicado no Quadro de Avisos em 25/06/19

  
Odair José da Silva  
Contador  
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)